



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 112/2025

-----ROSA CRISTINA GONÇALVES DA PALMA, Presidente da Câmara Municipal de Silves -----

-----Faz público, nos termos do artigo 3.º do Regulamento das Bolsas de Estudo do Município de Silves, publicado no Diário da República, n.º 1214/2024, de 22 de outubro, e em cumprimento do despacho da Exma. Senhora Vereadora Luísa Conduto Luís de 10 de setembro de 2025, foi aprovada a abertura do concurso para a atribuição de 20 (vinte) bolsas de estudo para alunos do Concelho de Silves que se encontram a frequentar o ensino superior a saber:-----

----- O período de entrega de candidaturas é de 15 de outubro a 31 de outubro de 2025. -----

----- Os candidatos deverão: -----

----- 1. Subscrever uma ficha individual de candidatura, fornecida pelo Setor de Educação ou disponível no site da Câmara Municipal de Silves; -----

----- 2. Fazer acompanhar a referida ficha individual de candidatura dos seguintes documentos:-----

a) Fotocópia dos recibos atualizados do vencimento ílquido de todos os elementos do agregado familiar que se encontrem a exercer uma atividade profissional remunerada, ou recibo proveniente da pensão de segurança social ou documento comprovativo do subsídio de desemprego atribuídos;-----

b) Fotocópia da (s) declaração (s) de I.R.S. do ano civil anterior de todos os elementos do agregado familiar que exerçam atividade profissional remunerada;-----

c) Fotocópia dos cartões de cidadão ou documento equivalente de todos os elementos do agregado familiar;-----

- d) Fotocópia do último recibo da renda e contrato de arrendamento ou documento comprovativo do valor da prestação mensal de habitação;-----
- e) Documento comprovativo de matrícula no Estabelecimento de Ensino, com especificação do curso e ano que o aluno frequenta;-----
- f) Certidão de aproveitamento escolar do ano letivo anterior, com valor da média das notas obtidas; -----
- g) Declaração emitida pelo candidato onde ateste a sua candidatura a outra bolsa de estudo noutra organismo ou entidade, ou a sua inexistência;-----
- h) Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia da área de residência e composição do agregado familiar. -----

Os documentos deverão ser entregues no Setor de Educação desta Câmara Municipal de Silves ou enviados através de correio registado até à data limite de inscrição. -----

E para que constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----E eu, Luís Miguel de Lima Santos (Luís Miguel de Lima Santos), Chefe de Divisão de Educação, Desporto, Juventude e Ação Social da Câmara Municipal de Silves, o fiz lavrar e subscrevo assino.-----

-----Paços do Concelho de Silves, 26 de setembro de 2025-----

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES**

Rosa Cristina Gonçalves da Palma

Rosa Cristina Gonçalves da Palma